



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 327/2011

Concede férias aos servidores comissionados do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Benedito Moreno dos Santos	1.137.886 SSP-PR	Indústria e Comércio	Chefe de Divisão	2010/2011	28.02.2011 a 29.03.2011
2	Elias Rocha	732.601-7 SSP-PR	Agr., Meio Amb. E Tur.	Assessor Especial II	2009/2010	03.03.2011 a 01.04.2011
3	Francisco Martins de Andrade	4.112.547-0 SSP-PR	Serviços Públicos e Rod.	Assessor Especial II	2010/2011	14.03.2011 a 12.04.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 março 1911
DE N.º 9.118
UMUARAMA, 02/03/11
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Relatório

1. 1. 1.
2. 2. 2.
3. 3. 3.

[Handwritten signature]
DEPARTAMENTO DE
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]